ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ob. 1073

ACEITO EM 18 /02 /2015		ATA
APROVADO EM 08/09 /2015		9369
REJEITADO EM / /2015		9467
ARQUIVO		

(17)

INDICAÇÃO 579 **/2015**
PROTOCOLADO SOB Nº 762 **/2015**
EM 13/02/2015

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de firmar parceria com o Estado do Rio Grande do Sul para ampliar o atendimento aos alunos da educação infantil mediante a utilização das salas ociosas da rede estadual de educação.

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2015.

Professora Denise
Vereadora Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

354

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3054
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/845

Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1073/15, Ind. 579/15, em atendimento a proposição da Vereadora Professora Denise Marques, solicitando analisar a viabilidade de firmar parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de ampliar o atendimento aos alunos da Educação Infantil, mediante a utilização das salas ociosas da Rede Estadual de Educação, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica, logística e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!